

UNIVERSIDADE DE VASSOURAS**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARICÁ****PROCESSO SELETIVO - 2022.1**

O Diretor do Campus Universitário de Maricá, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo 2022.1, para ingresso nos cursos de graduação da Universidade de Vassouras - Campus Universitário de Maricá, listados abaixo, com base nas disposições regimentais e na legislação em vigor.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1 - A realização do Processo Seletivo 2022.1 ficará sob a responsabilidade do Campus Universitário de Maricá, sendo oferecidos os seguintes cursos:

CURSOS	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	120	Noturno	04 anos
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	120	Noturno	04 anos
DIREITO	120	Noturno	05 anos
EDUCAÇÃO FÍSICA	120	Noturno	04 anos
ENGENHARIA CIVIL	120	Noturno	05 anos
ENGENHARIA DE SOFTWARE	120	Noturno	04 anos
FISIOTERAPIA	120	Noturno	05 anos
NUTRIÇÃO	120	Noturno	04 anos
PEDAGOGIA	120	Noturno	04 anos
PSICOLOGIA	120	Noturno	05 anos
SERVIÇO SOCIAL	120	Noturno	04 anos

OBSERVAÇÕES:

1) Os cursos poderão ter aulas aos sábados para cumprimento da carga horária estabelecida na forma da Lei. O estágio supervisionado e atividades práticas previstas na matriz curricular poderão ser cumpridos no horário diurno e/ou noturno;

- 2) Os alunos que não integralizarem seus cursos nos prazos mínimos necessários para conclusão poderão fazê-lo com uma dilatação de, no máximo, 50% do fixado. A não integralização no prazo máximo implica desvinculação do aluno do curso e da Universidade de Vassouras;
- 3) Somente por nova aprovação em Processo Seletivo e consequente classificação dentro do limite de vagas fixado, há a possibilidade de conclusão no referido curso.

2 - DA FORMA DE INGRESSO

2.1 - O acesso aos cursos de Graduação da Universidade de Vassouras - Campus Universitário de Maricá, pelo presente Processo Seletivo, será por meio de **Redação** ou pelo resultado do **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**.

2.2 - O candidato que desejar se inscrever para as vagas dos Cursos do Campus Universitário de Maricá, utilizando o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, **deverá manifestar interesse no espaço próprio do Requerimento de Inscrição e entregar cópia do Boletim de Desempenho com o registro de notas na Secretaria do Campus**.

2.3 - O correto preenchimento do número de inscrição no ENEM, bem como sua veracidade, é de responsabilidade única do candidato. O não envio ou a não entrega do boletim com registro de notas, no prazo acima descrito, invalidará sua inscrição.

2.4 - Para efeito de aprovação, será considerada a média do conjunto de provas do ENEM (objetivas+ redação), **desde que igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos**. Serão aceitos os resultados obtidos pelo candidato no **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021**.

2.5 - A prova de Redação **deverá conter um mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas e será de caráter eliminatório**, estando automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver grau zero na redação. A correção avaliará a coerência, coesão textual, gramática e ortografia do tema proposto.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - Para efetivar sua inscrição no processo seletivo, o candidato comparecer, presencialmente, de segunda a sexta-feira de 8h às 20h, e sábado de 8h às 12h, na Av. Roberto da Silveira n. 437 – Flamengo, CEP: 24.900-440, Maricá/RJ, **munido de Carteira de Identidade Oficial (com foto) e preencher o requerimento de inscrição, com todas as informações solicitadas, datar e assinar.**

3.2 - As inscrições são GRATUITAS.

3.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá optar por realizar a Prova de Redação ou candidatar-se pelo ENEM.

4 - DA PROVA DE REDAÇÃO

4.1 - A prova, de caráter eliminatório, será realizada no ato da inscrição.

4.2 - A divulgação do resultado do Processo Seletivo será por e-mail ao candidato, em um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

5 - DA MATRÍCULA

5.1 - Após o resultado da Prova de Processo Seletivo e no caso de aprovação, o aluno deverá realizar a matrícula em até 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do resultado.

5.2 - No momento da matrícula, os documentos a serem apresentados, obrigatoriamente, serão:

a) Requerimento de matrícula para ingressantes assinado pelo aluno e por seu responsável financeiro;

b) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original**);**

c) Histórico Escolar do Ensino Médio (original**);**

d) Documento oficial de identidade (original e fotocópia), idêntico ao da inscrição;

e) Título de Eleitor (original e fotocópia);

f) Certificado de Reservista (original e fotocópia), para candidatos do sexo masculino;

g) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia);

h) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);

i) Documento oficial de identidade (RG), CPF e comprovante de residência do responsável financeiro.

5.3 - O candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar também o Parecer de Equivalência de Curso expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

5.4 - A primeira parcela para pagamento será entregue no ato da matrícula, com vencimento em 3 (três) dias úteis, e a efetivação desta estará condicionada à efetiva quitação da primeira parcela.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O candidato, ao inscrever-se, aceita expressamente todas as normas constantes do presente Edital.

6.2 - A Instituição se reserva o direito de somente finalizar o processo de matrícula do candidato no caso de preenchimento do mínimo de vagas necessárias para a formação de turma.

6.3 - Deverá ser solicitado ao candidato selecionado pelo resultado obtido no ENEM que, no ato da matrícula, acesse seu Boletim de Desempenho com registro de notas na página do INEP na internet, a fim de que o representante institucional responsável possa verificar eventuais informações que a Universidade de Vassouras - Campus Universitário de Maricá julgar necessárias;

6.4 - Sob nenhuma hipótese o representante institucional, responsável pelo processo de Registro Acadêmico do Aluno (matrícula), poderá ter acesso à senha cadastrada pelo candidato, limitando-se apenas a conferir as informações disponíveis em tela;

6.5 - Existindo qualquer divergência entre as informações encaminhadas pelo candidato no boletim com registro de notas e o apresentado em tela, o candidato será excluído do processo seletivo.

6.6 - Será excluído do Processo Seletivo, a critério da Universidade de Vassouras - Campus Universitário de Maricá, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações falsas no boletim com registro de notas do ENEM.

6.7 - Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do candidato que tiver realizado o Processo Seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento pelas prestações ou taxas eventualmente pagas, caso fique comprovado o uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos.

6.8 - Demais informações sobre o presente Processo Seletivo poderão ser obtidas através de contato telefônico, (21) 2637-2784 ou (21) 3731-2977, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 20h ou através do e-mail secretariageral.marica@universidadedevassouras.edu.br

6.9 - Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados em conjunto pela Diretoria da Faculdade e a Superintendência de Finanças, Sistemas e Clientes Acadêmicos da Fundação Educacional Severino Sombra.

Maricá/RJ, 28 de dezembro de 2021.



Andurte de Barros Duarte Filho

Diretor Geral

Campus Universitário de Maricá